



**PREFEITURA DO
RECIFE**



PortoDigital

DADO/

DADOS
E ANÁLISES
PARA DECISÕES
E OPERAÇÕES

PROTOCOLOS SETORIAIS

ESPAÇOS PÚBLICOS

COMPAZ ESCRITOR ARIANO SUASSUNA

FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

FASE 1
**ALERTA MÁXIMO-
ISOLAMENTO SOCIAL**

FASE 2
CONTROLE

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

FASE 4
ABERTURA PARCIAL

FASE 5
NORMAL CONTROLADO

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

COMPAZ ESCRITOR ARIANO SUASSUNA

O Centro Comunitário da Paz (Compaz) consiste em um equipamento público municipal voltado à prevenção da violência e redução da criminalidade na cidade do Recife. Os Compaz encontram-se instalados em áreas de extrema vulnerabilidade social, beneficiando a população local com a oferta de uma gama de cursos e atividades dirigidas à educação, à cultura cidadã, ao esporte, à qualificação profissional, bem como o acesso a serviços públicos essenciais à promoção e efetivação de direitos.

FASE 3

FLEXIBILIZAÇÃO

Nesta fase, será reaberto o Setor de Serviços do Compaz Escritor Ariano Suassuna, conforme disposições abaixo:

I- Dos Horários de Funcionamento e Atendimento do Compaz Escritor Ariano Suassuna:

a) Funcionamento:

- Segunda, das 08h00 às 12h00;
- Terça a Sexta, das 07h00 às 17h00;
- Sábados e Domingos: FECHADO.

b) Atendimento ao Público: Terça a Sexta, das 08h00 às 16h00.

II- Da Jornada de Trabalho:

A jornada de trabalho da equipe do Compaz Escritor Ariano Suassuna será a seguinte:

a) Infraestrutura:

- Segundas-feiras - 04 horas diárias presenciais quinzenalmente;
- Terças a Sextas-feiras - 05 horas diárias presenciais.

b) Administrativo:

- Segundas-feiras - 04 horas diárias presenciais;
- Terças a Sextas-feiras - 4,5 horas diárias presenciais.

FASE 3

FLEXIBILIZAÇÃO

III- Serviços em funcionamento a partir de 01/09/2020:

Nesta fase, a reabertura será restrita aos seguintes serviços, que terão seus protocolos próprios dispendo sobre horários e regras de funcionamento em conformidade com este protocolo geral, bem como com os setoriais, municipal e estadual:

a) Saúde e Bem-Estar

- Atendimento Psicológico.

b) Promoção e Defesa de Direitos

- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON);
- Assistência Judiciária;
- Serviço Especializado de Atenção às Mulheres;
- Mediação de Conflitos;
- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

c) Informações e Orientações ao Público

- Recepção Geral do Compaz – funcionará para atender e orientar as(os) usuárias(os) dos serviços reabertos; prestar informações por telefone ao público em geral; e realizar trabalhos administrativos internos.

A partir de 08/09/2020, passarão a abrir a Biblioteca e a Junta de Serviço Militar.

Só terão acesso ao corredor de serviços os usuários que estiverem com o atendimento agendado. Nessa fase, haverá suspensão de cadastros, inscrições, atividades comunitárias e eventos, atividades comunitárias e eventos, exceto eventos sociais emergenciais. Permanecerão suspensas as atividades esportivas, educacionais, culturais e práticas integrativas.

Para garantir a segurança de nossos(as) usuários(as) e funcionários(as):

- A permanência no equipamento será restrita à duração do atendimento;
- Os bebedouros e refeitório serão desativados;
- O uso de elevadores será proibido, exceto para pessoas com deficiência ou idosas;
- Não será permitida a utilização das áreas comuns como espaços de convivência;
- Ficará proibida a utilização dos vestiários e chuveiros do Compaz;

FASE 3

FLEXIBILIZAÇÃO

- Haverá a intensificação dos protocolos de higienização dos ambientes;
- A sala de espera do Setor de Serviços será realocada para o Espaço de Eventos, guarnecido por cadeiras individuais com distanciamento de 2 metros entre si;
- Haverá a retirada das longarinas da recepção geral, do setor de espera do CRAS e os bancos de madeira do Espaço de Eventos, substituindo-os por cadeiras brancas de plástico com espaçamento de 2 metros entre si.

A entrada de pedestres dar-se-á pelo portão de acesso da Av. Abdias de Carvalho. Caberá à GM fazer o controle e verificação dos requisitos de acesso ao equipamento nos 03 (três) pontos de entrada: Av. Abdias de Carvalho; Estacionamento da Av. Gal. San Martin; e Estacionamento da Av. Abdias de Carvalho.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RETORNO PARA USUÁRIOS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Não frequentar o Compaz caso apresentem sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metro entre funcionários, colaboradores e público em geral.

OBRIGATÓRIO

Não manter contato físico, como apertos de mãos, beijos e abraços.

OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização de afastamento e direcionamento implantadas no equipamento.

OBRIGATÓRIO

O acesso e permanência no equipamento serão restritos aos serviços em funcionamento e à duração do atendimento. Finalizado o atendimento, o usuário deverá dirigir-se ao portão de saída do equipamento.

OBRIGATÓRIO

Os elevadores somente poderão ser utilizados por pessoas com deficiência ou idosas, sendo a lotação permitida de 01 (uma) pessoa por vez ou 2 (duas), se houver a necessidade de acompanhante.

OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização na utilização dos mobiliários urbanos como, por exemplo, bancos.



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

Higienizar as mãos na entrada do Compaz e, sempre que necessário, nas demais estações que fornecem álcool em gel a 70%.

OBRIGATÓRIO

Só será permitida entrada e circulação com a utilização de máscaras. Atentar para a troca de máscara em até 4 (quatro) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

OBRIGATÓRIO

Permitir aferição de temperatura na entrada; será vedada a entrada se apresentar temperatura igual ou superior a 37,5 °C.

OBRIGATÓRIO

Proibida a utilização dos vestiários e chuveiros do Compaz.

OBRIGATÓRIO

Levar seu próprio recipiente com água para hidratação. Os bebedouros não estarão disponíveis para uso nesta fase.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RETORNO PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente funcionário que apresente sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Centralizar o acesso de pedestre ao Compaz Escritor Ariano Suassuna pela Av. Abdias de Carvalho, com demarcação de entrada e saída, obedecendo o espaçamento mínimo de 2 metros entre os dois fluxos.

OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metro entre demais funcionários, colaboradores, usuários e público em geral.

OBRIGATÓRIO

Realocar a sala de espera do Setor de Serviços para o Espaço de Eventos, que será composta por cadeiras individuais com distanciamento de 2 metros entre si.

OBRIGATÓRIO

Retirar as longarinas da recepção geral, do setor de espera do CRAS e os bancos de madeira do Espaço de Eventos, substituindo-os por cadeiras brancas de plástico com espaçamento de 2 metros entre si.

OBRIGATÓRIO

Instituir uma barreira física de proteção entre usuário e atendente. Quando não for possível, demarcar no chão o espaçamento entre o usuário e o balcão, de modo a manter uma distância mínima de 1,5 metro entre usuário e atendente.

OBRIGATÓRIO

Aferir a temperatura de todos os colaboradores e usuários que forem acessar as dependências do Compaz - vedar a entrada de funcionários e usuários apresentando temperatura igual ou superior a 37,5 °C.

OBRIGATÓRIO

Demarcar e garantir o cumprimento no acesso ao Compaz, com espaçamento para verificação de entrada (uma pessoa por vez), fila para acesso com distanciamento e direcionamento de entrada e saída.

OBRIGATÓRIO

Demarcar, dentro das instalações do Compaz, espaçamento e direcionamento nos corredores, eventuais locais de fila, e espaçamento nos mobiliários (bancos) para utilização dos usuários.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar, para uso dos trabalhadores, colaboradores e usuários, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável ou disponibilizar álcool em gel a 70% em pontos estratégicos de fácil acesso (recepções, auditório, salas de aula, entrada da biblioteca, entrada dos elevadores e salas de atendimento).

OBRIGATÓRIO

Privilegiar a ventilação natural, mantendo janelas abertas. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização frequente e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

OBRIGATÓRIO

Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, elevadores, banheiros, corrimãos etc.), higienizando-as a cada 2 (duas) horas. Em caso de salas de aula e atendimento, limpar após cada atendimento (limpar as superfícies, maçanetas e cadeiras utilizadas). A limpeza pode ser realizada com material saneante conforme nota técnica 47/2020 da ANVISA.

OBRIGATÓRIO

Só será permitida entrada e circulação com a utilização de máscaras.

OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPIs condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para a troca da máscara em até 4 (duas) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

OBRIGATÓRIO

Realizar semanalmente a desinfecção de toda área comum do Compaz.

OBRIGATÓRIO

Aumentar a frequência de limpeza dos banheiros.

OBRIGATÓRIO

Não compartilhar utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, utensílios de cozinha, entre outros. Caso seja necessário, deverá higienizar o produto antes e após o manuseio.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Fixar cartazes e informes sobre as diretrizes recomendadas pelas autoridades sanitárias nos banheiros e nas dependências do Compaz.

OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate à COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Orientar os usuários quanto à adoção de boas práticas de higiene e medidas de distanciamento social.

OBRIGATÓRIO

Restringir o contingente apenas aos trabalhadores fora do grupo de risco, com idade inferior a 60 anos e sem comorbidades.

OBRIGATÓRIO

Utilizar intensivamente os meios de comunicação para informar aos usuários as novas medidas de higiene e distanciamento aplicados no Compaz.